



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 234, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE", e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no município de Taquarituba no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Taquarituba e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n.º 44.569/1999 alterado pelo Decreto n.º 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I - Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo
TITULAR – Andréia Aparecida de Oliveira, RG. 33.796.203-0
SUPLENTE – Elaine Alves, RG. 23.095.201-X

II – Representantes da Prefeitura Municipal da área da saúde
TITULAR – Michele Roberta Alves, RG. 32.292.880-1
SUPLENTE – Francieli Soares de Almeida, RG. 43.256.515-2

III – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
TITULAR: Fabiana Giannetti Duarte, RG 40.834.384-9
SUPLENTE: Deborah Maria Rondina, RG 9.817.205-0

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º Fica revogado o Decreto n.º 164, de 21 de novembro de 2019.

P.M. de Taquarituba, 22 de setembro de 2021.

EDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

FRANCIELE APARECIDA DE BARROS CAMPOS
Secretária Substituta

Av.º Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Diário Oficial - Taquarituba/SP
Nº 344 de 23/09/21

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 23/09/21